

**O ressentimento como inibição da  
ação, reação e ação na filosofia de  
Nietzsche**

Antonio Edmilson Paschoal  
Professor do Departamento de Filosofia  
UFPR\*

**The resentment as inhibition of action,  
reaction and action in Nietzsche's  
philosophy**

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar as noções de ação, reação e inibição da ação na filosofia de Nietzsche tendo em vista a correlação delas com o conceito de ressentimento. Essa análise será feita tomando como texto básico a *Genealogia da moral* e considerando algumas leituras do filósofo vinculadas ao tema. A primeira delas é Dühring, em cujos escritos encontra-se a ideia de ressentimento como um "sentimento reativo" que, mecanicamente, daria origem a uma reação, à ação de vingança que ele chama de justiça. A segunda é Dostoiévski, cuja abordagem do tema amplia essa compreensão do ressentimento, incluindo nela a ideia de uma inibição da ação, de uma reação não efetivada em atos e que, por isso mesmo, volta-se para o interior do homem obstruindo sua vida presente. Conforme veremos, é esse fator psicológico que permitirá a Nietzsche usar o conceito sem prender-se à ideia elementar de uma simples reação mecânica.

**Palavras-chave:** Ativo-reativo; Vontade de poder; Ressentimento; Nietzsche; Dühring; Dostoiévski.

**Abstract:** The purpose of this article is to analyze the notions of action, reaction and inhibition of action in Nietzsche's philosophy in the relationship with the concept of resentment. This analysis will be made taking as basic text the *Genealogy of Morals* and considering some philosopher readings associated with the topic. A first is Dühring, in whose writings we find the idea of resentment as a "reactive feeling" that mechanically would give rise to a reaction, to the revenge action that he calls a justice. The second is Dostoevsky, which allows the idea of the resentment especially, including the idea of an inhibition of the action, a reaction that is not effective in acts and, therefore, back to the inside the man blocking his present life. As we shall see, it is this psychological factor that will allow Nietzsche to use the concept without being attached to the basic idea of a simple mechanical reaction.

**Key-words:** Active-reactive; Will to power; Resentment; Nietzsche; Dühring; Dostoevsky.

---

\* Também é pesquisador do CNPq.

*Tenho que escolher o que detesto — ou o sonho, que a minha inteligência odeia, ou a ação, que a minha sensibilidade repugna; ou a ação, para que não nasci, ou o sonho, para que ninguém nasceu.*

*Resulta que, como detesto ambos, não escolho nenhum; mas, como hei de, em certa ocasião, ou sonhar ou agir, misturo uma coisa com outra.*

(Fernando Pessoa)

## 1. Introdução

Na filosofia de Nietzsche o ressentimento pode ser observado, inicialmente, a partir de dois ângulos, um psicológico e outro social.<sup>1</sup> No primeiro, como a descrição de um agir pessoal, ele corresponde a uma inibição da ação e à interiorização dos sentimentos ruins como o ódio e o rancor que, não sendo descarregados para fora, se voltariam para o interior do indivíduo, envenenando-o e obstruindo sua vida presente. No segundo, ele corresponde à sede de vingança transformada em um

projeto político e à busca o domínio em termos sociais. Assim, se do ponto de vista psicológico ele designa uma inibição da ação, do ponto de vista social, sob a forma de uma moral, a “moral do ressentimento” (GM I 10),<sup>2</sup> ele indica um modo de agir e de valorar que teria se tornado dominante na cultura ocidental.

Enleado nesse complexo universo de sentimentos ruins que em termos individuais não se descarregam, visto serem inibidos, mas que em termos sociais constituem um modo de agir sobremaneira eficiente, a noção de ressentimento parece transitar entre os extremos da não ação, da reação e de um modo peculiar de agir. O que torna premente para a compreensão do conceito, uma investigação dessas noções, tendo em vista, por um lado, o modo como elas expressam reações mecânicas, automáticas e, de outro, como servem para indicar o caráter plural e polimorfo que se associa ao conceito de ressentimento em Nietzsche.

## 2. Primeiros aspectos reunidos sob os termos “ativo” e “reativo”

Na *Genealogia da moral*, palco da melhor formulação do conceito de ressentimento na filosofia de Nietzsche, as expressões

---

<sup>1</sup> Cf. PASCHOAL 2014. Em relação à pesquisa anteriormente publicada sobre o ressentimento na filosofia de Nietzsche, este artigo pretende aprofundar alguns aspectos que foram pouco considerados na época. Em especial o binômio ação e reação, cuja análise contextual permite aprofundar a ideia de ressentimento em Nietzsche e diferenciá-la em relação aos trabalhos de Eugen Dühring.

<sup>2</sup> Para as citações das obras de Nietzsche, serão utilizadas siglas já padronizadas seguidas da indicação da parte ou do aforismo, conforme o caso. Em se tratando de anotações pessoais de Nietzsche, será feita a indicação do volume e a página em que o texto se encontra ou na edição crítica (KSA) organizada por Giorgio Colli eazzino Montinari. Para os textos de Nietzsche, embora opte por apresentar uma tradução própria, não deixo de consultar as traduções disponíveis em português, em especial aquelas feitas por Paulo César de Souza, Rubens Torres Filho, Mario da Silva e Andrés Sánchez Pascual (esta última em espanhol). Traduções que recomendo para aqueles leitores que não tem acesso ao texto em alemão do filósofo. Para o caso das obras de Dühring e de comentadores que não possuem uma versão em português, apresento uma tradução própria.



“ativo” e “reativo” são utilizadas, inicialmente para designar alguns tipos psicológicos e seus modos de agir. O termo “ativo” aparece, por exemplo, na seção 10 da primeira dissertação, na caracterização do homem nobre, destacado (*Vornehm*), que é designado como “necessariamente ativo”. Nesse homem, que não sabe “separar a felicidade da ação”, o agir é acima de tudo espontâneo, brotando como uma afirmação de si, sem precisar de um fator externo e nem do estímulo de um adversário para se desencadear. Contudo, havendo tais estímulos, na presença de agressões ou adversidades, ele responderia com uma “verdadeira reação”, a “dos atos”. Uma reação imediata que, de resto, lançaria para longe o ressentimento derivado daquela situação desagradável e que terminaria por envenená-lo.

Como se pode notar, essa concepção de reação parece ter por pressuposto um elemento mecânico, visto que é entendida como uma resposta automática frente a uma agressão. Tal resposta seria configurada por um sentimento no sentido contrário ao da agressão, o qual, não sendo descarregando para fora, sobre o agressor, se voltaria para o interior daquele homem. Tal pressuposto, que parece aproximar Nietzsche do mecanicismo ou do atomismo materialista, criticado por ele, tem lugar em seu texto, conforme veremos, como um recurso de linguagem. Ele é parte de um “uso diário, doméstico (como uma abreviação de meios de expressão)” (ABM 12) que o filósofo faz da linguagem para exprimir um fenômeno bem mais complexo do que o simples binômio ação x reação.

Um primeiro ponto a ser observado no sentido de evitar aquela interpretação reducionista que tomaria o ressentimento apenas como uma resposta mecânica, é

indicado por Max Scheler, ao ressaltar que para Nietzsche não existiria apenas um, mas diferentes modos de se responder a uma agressão, sendo o impulso de retribuição, ou de vingança apenas um deles (2004: 5). Nesse sentido, podemos afirmar que a mesma adversidade que produz um sentimento de retribuição na forma de vingança em alguns homens, em outros pode não resultar simplesmente nada, ou, em outros ainda, ser motivo de riso apenas, ou até mesmo um estímulo para novas aventuras. Desse modo, ainda que o ressentimento fosse considerado como uma resposta, como se tem no texto apontado da *Genealogia da moral*, o foco da análise de tal fenômeno precisaria se concentrar nas diferenças entre os tipos de homens e, por conseguinte, nos variados modos de “reação”. O que o filósofo explicita na seção em pauta da *Genealogia* diferenciando aquela “verdadeira reação”, do nobre, justamente daquela que constitui o *modus operandis* do fraco.

Na primeira dissertação da *Genealogia*, em contraposição àquele homem “ativo” encontramos a figura do “homem do ressentimento”, cuja dependência em relação a estímulos externos faria de seu agir, no geral, uma “reação” e permitiria designá-lo como “reativo”. A *reatividade* peculiar a esse tipo de homem, se caracteriza, inicialmente, por uma “inversão do olhar”, pois, diferentemente do nobre, a ação desse homem reativo é produzida, num primeiro momento, a partir de um olhar dirigido para “um ‘fora’, para um ‘outro’, um ‘não-eu’”. Tais considerações sobre aquela dependência de um estímulo externo como um pressuposto para o seu agir, contudo, não devem conduzir à conclusão de que esse homem realmente reaja, pois, a vingança idealizada por ele de fato não ocorre, especialmente como uma

reação imediata, limitando-se a moldar um ódio e um sentimento de vingança que, entranhados naquele homem, se efetiva apenas “*in effigie*”, por exemplo, em projetos futuros morais ou religiosos marcados por essa sede de vingança.

Como se observa, nesse ponto encontra-se um dos principais aspectos a serem considerados no conceito de ressentimento em Nietzsche, tendo em vista a sua associação com as noções de ação e reação: a necessária correlação entre modos de agir e constituições fisiológicas, as quais tornam ou não o homem dependente de estímulos externos, permitem ou não a ele reagir, conferem ou não as condições para ele assimilar os percalços da própria existência. Mais ainda, a ideia de reação ligada ao ressentimento não corresponderia simplesmente a um resultado causal de certos acontecimentos desagradáveis, mas expressaria um modo de reagir de um homem fraco que o introduz num círculo vicioso – pois, o único modo como ele sabe e pode reagir, cultivando “sentimentos reativos”, constitui para ele “a forma mais nociva de reação” (EH, Por que sou tão sábio, 6).

A expressão “sentimentos reativos”, que parece oferecer uma chave de leitura para essas passagens, só aparece explicitamente na segunda dissertação, como um adjetivo para o indicar os afetos correlatos à sensação de estar ferido e que seriam descarregados na forma de *vingança*. Seu oposto, os sentimentos “propriamente ativos” como “a ânsia de domínio, a sede de posse, e outros assim” seriam correlatos ao fenômeno da vida e corresponderiam à busca por “maiores unidades de poder” (GM II 11). Tal deslocamento no uso da noção de *reativo*, que retomaremos em detalhes adiante, marca a passagem da caracterização

de tipos psicológicos para a de sentimentos que seriam, em si, ativos ou reativos. Esse deslocamento amplia necessariamente o caráter polissêmico dos termos ativo e reativo, passando a exigir uma atenção especial em relação aos contextos nos quais aparecem. Na primeira dissertação o binômio *ativo* e *reativo* é utilizado para mostrar como a moral do ressentimento surge associada a um determinado tipo de homem fraco que apresenta uma relação de desassossego com o mundo exterior; ao passo que, na segunda dissertação, o binômio indica um *sentimento* associado à vingança e que é avaliado por seu vínculo com a origem da justiça.

Polissêmico, portanto, e associado a um fenômeno complexo, o binômio “ativo” e “reativo”, como aparece nessas passagens, dificilmente poderia ganhar uma validade semântica na interpretação da filosofia de Nietzsche que ultrapassasse aqueles contextos específicos. Por exemplo, para uma interpretação global das forças e ou da vontade de poder em Nietzsche. O se verifica na clássica interpretação de Deleuze, que toma os termos “ativo” e “reativo” para designar uma qualidade das forças (DELEUZE, 1991:48). Uma interpretação que ganha sentido no interior do pensamento de Deleuze mais do que no de Nietzsche e que já foi amplamente discutida e, enquanto uma interpretação das forças na filosofia de Nietzsche, refutada. Como faz, por exemplo, Marco Brusotti, ao afirmar que „Deleuze inventou isso: ele confunde a contraposição ‘ativo’ - ‘reativo’ com a contraposição entre forças ativas e reativas. A ideia de uma ‘força reativa’, de uma reatividade como uma qualidade interna de uma força específica, é algo estranho ao pensamento de Nietzsche. [...] Fenômenos reativos não são atribuíveis a forças reativas específicas. O ressentimento



é um fenômeno complexo, que se baseia em uma complexa relação de forças” (BRUSOTTI, 2001: 111-112).

Assim, sem designar simples movimentos mecânicos e muito menos *seres* ou *unidades fixas*, como seria o caso de uma força em particular – em si mesma ativa ou reativa – ganha relevo, a partir da interpretação de Marco Brusotti, a noção de ressentimento como o diagnóstico de um quadro patológico no qual se verifica um modo peculiar de reação. Em especial, conforme lembra o intérprete, o ressentimento não deixaria de ser parte da busca de todo sofredor por um sentido para o seu sofrimento. O homem que sofre procuraria “instintivamente por uma causa para o seu sofrimento; do mesmo modo como procura por um agente, mais especificamente, por um agente suscetível de ser o causador do sofrimento”. Desse modo, Brusotti teria encontrado “a verdadeira causalidade fisiológica do ressentimento, da vingança e de seus aparentados em um desejo por anestesiá-la dor por meio do afeto”(BRUSOTTI, 199: 85). De nossa parte, neste ponto, retomamos o aspecto que colocamos em relevo na correlação entre o ressentimento e as noções de ação e reação na filosofia de Nietzsche, com foco na ligação entre modos de agir e constituições fisiológicas, com a proposição de que o ressentimento expressaria o *modus operandis* daquele homem fraco que, não conseguindo suportar as dores inerentes à existência, lança um olhar para fora, buscando um culpado para o seu sofrimento. Um agente contra o qual ele possa dirigir sua vingança ou, mais propriamente, seu desejo de vingança, aquela vingança imaginária, “*in effigie*”, que permitiria a ele não simplesmente

descarregar os afetos derivados dos acontecimentos desagradáveis, mas suportar a dor da existência por meio de um alívio para o seu sofrimento em geral.

Ressaltamos ainda que, como resultado de um quadro de debilidade que se retroalimenta, o ressentimento sequer demandaria um estímulo externo direto para se produzir, pois aquele homem pode também inventar causas imaginárias, interpretando a simples presença do outro como uma ameaça e dirigindo contra ela sua sede de vingança. O que se verifica, por exemplo, na clássica passagem “Das tarântulas”, de *Assim falou Zaratustra*, em que os “pregadores da igualdade” voltam-se com todo o seu ódio contra aqueles que não são seus “iguais”. Num ressentimento e sede de vingança que sequer precisariam que o outro realizasse uma agressão, bastando sua presença, que é interpretada como uma ameaça.<sup>3</sup>

### 3. Fontes primárias: Dühring e de Dostoiévski

A análise primária da polissemia que envolve as noções de ação, reação e obstrução da ação na filosofia de Nietzsche, em especial em seu vínculo com o conceito de ressentimento, ganha um novo horizonte quando são considerados alguns dos autores que foram utilizados pelo filósofo para a confecção do conceito de ressentimento, cujas teses transparecem nos textos analisados até aqui. O primeiro deles é Eugen Dühring, autor lido por Nietzsche desde 1875, que trabalha com a hipótese segundo a qual uma agressão geraria uma força ou um sentimento no sentido contrário, um “sentimento reativo” que tenderia a se descarregar sobre o

<sup>3</sup> Cf. PASCHOAL, 2011: 166.

agressor. O segundo é Dostoiévski, lido a partir de 1887, que permitiria a Nietzsche ampliar o horizonte do conceito para além dos limites impostos pela interpretação de Dühring, que toma o ressentimento apenas como uma reação mecânica (DÜHRING, 1875: 212).

Segundo Werner Stegmaier, já na primeira dissertação da *Genealogia da moral* Nietzsche utiliza o termo “ressentimento” em alusão a Eugen Dühring. Para ele, mencionando a primeira dissertação da *Genealogia*, Dühring seria a principal referência de Nietzsche, fornecendo a ele não apenas o conceito de ressentimento, mas todo um inventário de conceitos como, por exemplo, a “necessidade com a qual a reação decorre de uma ação mecânica”. De onde se infere “a violação espontânea e hostil, por um lado, e o ressentimento e com ele a picada de retribuição como resultado”. O que faria, também para Nietzsche, do impulso de vingança frente à violação sofrida uma “evidente disposição da natureza” (STEGMAIER, 1994: 119).

Tal referência, contudo, precisa ser sopesada tendo em vista, primeiro, o modo como Nietzsche se serve de seus interlocutores e, segundo, o fato de que Dühring não é a única fonte utilizada por Nietzsche nesse momento em que atribui ao termo ressentimento um papel preponderante em sua crítica à moral. No que se refere ao primeiro ponto, deve-se observar que a recepção de Dühring por Nietzsche é extremamente crítica,<sup>4</sup> ao ponto de ele silenciar sobre a palavra “ressentimento” após o fichamento do livro *O valor da vida*, do professor de Berlim, em 1875, voltando a utilizá-lo apenas em 1887, quando reencontra o

termo no livro de Dostoiévski, com uma conotação deferente e muito mais produtiva para seu trabalho.

De fato, não é possível compreender toda a riqueza psicológica abordada na primeira dissertação da *Genealogia* sem considerarmos o encanto e a influência que Dostoiévski, em especial por meio de seu livro *L' esprit souterrain*,<sup>5</sup> exerce sobre Nietzsche na época em que compõe seu “Escrito polêmico”. Dificilmente se poderia desconsiderar, por exemplo, a figura do “homem da consciência hipertrofiada” de Dostoiévski, que tem como característica principal não o revide ou a vingança, mas o desejo de vingança mesclado com uma indisposição para a ação direta e uma incapacidade para o esquecimento. Um homem que, como o “homem do ressentimento” de Nietzsche, reage apenas “de certo modo interrompida, com miuçalhas por trás do fogão, incógnito” (DOSTOIÉVSKI, 2003: 23). Ao certo, a disposição psicológica associada por Dostoiévski ao termo “ressentimento” (termo que traduz a expressão *Zlosti* na edição lida por Nietzsche em 1887 – DOSTOIÉVSKI, 1886: 170), permite a Nietzsche utilizá-lo para além daquele reducionismo inicial, associando a ele toda uma configuração fisiopsicológica do homem que não esquece. Um aspecto central para a nossa interpretação e impensável se for considerada apenas a concepção mecânica de Eugen Dühring.

Retomando o diálogo com Stegmaier, com foco no caráter mecânico do conceito de ressentimento na primeira dissertação da *Genealogia*, cabe ressaltar que, embora não considere a *hipótese Dostoiévski*, também ele aponta certas reservas na apreensão de

<sup>4</sup> Cf.: PASCHOAL, 2011.

<sup>5</sup> Conforme se observa, por exemplo, nas cartas de Nietzsche no período.



Dürring por Nietzsche. Segundo ele, “Nietzsche pretende, nesse ponto, diferenciar ações ‘efetivas’ e ações ‘imaginárias’ ou, ações e ações compensatórias”, especialmente quando distingue o “modo nobre de valoração” e a “moral escrava” (GM I 10). Assim, mesmo tomando a ideia de reação como uma resposta a um estímulo externo, ao colocar em relevo a ideia de uma reação imaginária, Nietzsche estaria indo para além de Dürring, pois, para o filósofo, “a ação compensatória não é mais ou menos reação, porém, um outro tipo de reação” (STEGMAIER, 1994:120). Precisamente uma reação que não se exterioriza e que “apenas por meio de uma vingança imaginária obtém reparação”. (GM I 10).

O modo crítico como Nietzsche se apropria do conceito de ressentimento a partir de Dürring, torna-se mais evidente, contudo, quando tomamos para análise a segunda dissertação da *Genealogia*. Nesse contexto, em que a mencionada expressão “sentimento reativo” é uma citação direta de Dürring – que no seu livro *O valor da vida* afirma que “o sentimento de justiça é essencialmente um ressentimento, um sentimento reativo, ou seja, da mesma espécie de sentimento que a vingança” (1865: 219) – Nietzsche deixa claro que tal proposição pertence, ela mesma, a um tipo de homem marcado pelo ressentimento: o próprio Dürring.

A análise do termo reativo nesse momento deve ter presente essa sua origem, lembrando que, com Dürring, a expressão “reativo”, remete a um movimento mecânico vinculado à natureza do homem em geral, sem distinguir entre fortes e fracos ou a qualquer outra distinção entre homens e homens. Ao certo, no âmbito dessa interpretação, o “sentimento reativo” seria uma regra universalmente válida, ao

passo que em Nietzsche, como estamos tentando acentuar, ela vincula-se a tipos fisiológicos e aparece sem que necessariamente tenha havido a agressão. Mais ainda, com Nietzsche, o termo reativo é associado ao “homem do ressentimento”, não simplesmente como uma *reação*, mas como um bloqueio, a obstrução ou *inibição* (*Hemmung*) da ação (KSA 12:400), indicando mais uma disposição interna do que uma resposta automática frente a uma força externa. O que reforça a tese fisiológica que estamos veiculando. Cabe notar, contudo, em relação ao fato de estarmos diante de uma citação de Dürring, que Nietzsche não toma o conceito que encontra no livro *O valor da vida* de um modo linear, mas o faz imprimindo nele uma marca própria. No caso, ele já considera o sentimento reativo não como uma expressão do homem em geral diante da agressão, mas de um homem em particular, do fraco. O que o levaria a interpretar a origem da justiça propalada por Dürring, como uma tese que se formula a partir do fraco, de uma exigência dos próprios sofredores. O que ele nega.

Tomada, porquanto, como um marco teórico, e considerando o modo como Nietzsche se apropria dessa citação, é possível observarmos em termos bem pontuais o modo como Nietzsche se afasta do determinismo de Dürring que, no caso, considera a origem da justiça num movimento reflexo do que sofreu o dano contra o seu detrator, sendo a vingança o fator que restabeleceria o equilíbrio entre vontade e vontade, rompida pelo delito (DÜRRING, 1865:219-224). Diferentemente da tese de Dürring que pressupõe um equilíbrio entre vontades que seria rompido com o delito, Nietzsche coloca na origem da justiça um equilíbrio entre poderes que se mobilizaria não a partir de

um “sentimento reativo”, do sentimento de estar ferido, para restituir um dano, mas da necessidade identificada entre os poderosos de um acordo entre si, visando um compromisso. Em síntese, Nietzsche afirma que, no seu primeiro estágio, a justiça seria “a boa vontade entre homens de poder aproximadamente igual, de acomodar-se entre si, de ‘entender-se’ mediante um compromisso – e, com relação aos mais fracos, forçá-los a um compromisso entre si” (GM II 8).

Nos estágios posteriores, a tese do filósofo mantém igualmente a justiça afastada do ressentimento ou de alguma outra forma de *ato reflexo*, de reação no sentido de Dühring, ou de qualquer possibilidade de considerá-la como uma obra da fraqueza. Nesse sentido, ele afirma que, com o seu desenvolvimento, a justiça tomaria partido justamente contra o ressentimento, contra a sede de vingança dos que sofreram danos e, por fim, postula que, no seu extremo, em seu momento de maior evolução, a justiça terminaria por “deixar passar os insolventes” (GM II 11). Em todos esses casos, a justiça não seria um ato reflexo, mas assim como o ressentimento mesmo, ela seria o produto de determinados tipos fisiológicos. No caso, seria o produto daquele homem (ou daquela comunidade) que, poderoso e com consciência desse poder, se permite conferir ao devedor uma “graça” (*Gnade*), sendo *indulgente*, por *gentileza*.

Quanto ao próprio Dühring, também o fato de ele permanecer intransigentemente ligado ao propósito de “sacralizar a vingança em nome da justiça” (GM II 11) é avaliado em termos fisiológicos por Nietzsche. Para o filósofo, ele apresentaria aqueles traços típicos do homem do ressentimento que busca um culpado para suas desditas. Motivo pelo qual postula

aquela ideia de justiça como um movimento reflexo, de um “sentimento reativo”. De resto, o que ele faz é tomar uma concepção de justiça de seu tempo, da qual é partícipe, e a colocar “despreocupadamente” no início da justiça, como sua “*causa fendi* [causa da origem]” (GM II 12). Por sua vez, ao introduzir seu adversário no campo semântico produzido por seu adversário, Nietzsche fornece um último exemplo para o modo concebe o ressentimento que, substancialmente, não corresponderia a um movimento reflexo a partir de um dano externo sofrido, como uma “resposta” (MAGD, 1996: 9) que sempre dependeria de um fator externo para existir, mas ao *modus operandis* de uma determinada configuração fisiológica.

#### 4. Considerações finais

Conforme vimos, são vários fatores que podem ser elencados em oposição a uma concepção do ressentimento em Nietzsche que o reduzisse a uma simples reação mecânica no âmbito da qual “reativo” e “ativo” seriam determinados apenas pelo vínculo ou não da ação a móveis externos. O distanciamento de Nietzsche em relação a tal concepção, que coincide com a ampliação do caráter polissêmico desses termos, tem início quando ele insere os termos “ativo” e “reativo” num intrincado jogo psicológico, no qual deve ser considerado também a não ação – a obstrução da ação e seus efeitos para o homem - e também a ideia de uma reação “*in effigie*”. Essas alternativas ampliam ao certo o campo semântico oferecido ao termo por Dühring, num movimento que só pode ser compreendido tendo em vista as acepções associadas ao termo por Dostoiévski, em especial aquela de que o ressentimento não corresponde a uma razão, mas a uma reação imaginária associada a um estado de morbidez.





Com a ideia de um quadro geral de morbidez, ganha relevo na análise do conceito de ressentimento a noção de fisiologia, tomada aqui enquanto uma constituição saudável ou débil e por suas respostas ao sofrimento. Das diversas maneiras como diferentes tipos de homem buscam um alívio para o mal-estar correlato à existência, em especial para a falta de sentido para o sofrimento em geral. O que afasta definitivamente a percepção do ressentimento como uma resposta padrão e deixa a sua apreensão como uma resposta a estímulos externos nos limites daquele “uso diário, doméstico” (ABM 12) da linguagem, que simplifica algo no intuito de torná-lo compreensível, mas sem que, com isso, se pretenda explicitar toda a sua riqueza. O que é considerado não pela tentativa de dizer objetivamente o ressentimento, mas de expô-lo em associação a termos que igualmente variam seus significados, como é o caso das noções de “ação”, “reação” e “inibição da ação”.

Tendo em mãos o conceito de ressentimento, e a possibilidade de identificá-lo, a partir da abordagem fisiológica, como o *modus operandis* do fraco, isso também não permite associá-lo simplesmente a uma ideia geral de fraqueza que se expressaria pela “reação” ou, mais propriamente, pela não ação. Ao contrário, ao ser deslocado de uma caracterização psicológica para um fenômeno social, ou seja, quando Nietzsche desloca sua atenção de “homem do ressentimento”, para “uma raça de tais homens do ressentimento”, tudo aquilo que indicava uma não ação ganha contornos de uma estratégia de domínio. Ao ponto de concluir que uma tal raça seria “necessariamente mais inteligente que qualquer raça nobre” (GM I 10). De fato, a expressão ressentimento nesse caso, passa

a indicar uma vontade de poder nada inibida, mas operante e que busca tornar-se dominante sobre as demais, num projeto político que se torna vencedor no mundo ocidental, bastando, para verificar tal sucesso, observar, segundo Nietzsche, “diante de quem os homens se inclinam atualmente na própria Roma” (GM I 16), se não é diante dos principais símbolos da moral do ressentimento.

Todos esses movimentos exprimem a riqueza semântica do conceito e, ao mesmo tempo, a polissemia de termos como ativo e reativo que, se não permitem uma solução simplista para o fenômeno do ressentimento, também, conforme vimos, não podem ser desconsiderados ao tentarmos compreendê-lo em toda a sua complexidade. Algo que não poderia deixar de considerar que o próprio Nietzsche se coloca, por exemplo, diante do sacerdote como o “inimigo mais perverso” (GM I 6), flertando, dessa forma, com a ideia de um olhar para o exterior e permitindo conferir à sua filosofia a designação de “reação” e, no seu limite, de “reativa”. O que poderia ser sopesado justamente a partir da ideia de que *reagir* apenas não significa necessariamente seguir um padrão do ressentimento, pois, também o forte reage – de uma forma imediata – o modo como Nietzsche, ao certo, designaria a própria reação.

### Referências Bibliográficas

- BRUSOTTI, Marco. Die „Selbstverkleinerung des Menschen in der Moderne. Studie zu Nietzsches „Zur Genealogie der Moral“. S.81-136. In: *Nietzsche Studien* 21. Berlin/ New York, 1992.
- BRUSOTTI, Marco: Wille zum Nichts, Ressentiment, Hypnose. „Aktiv“ und „Reaktiv“ in Nietzsches Genealogie der Moral. S.107-136. In: *Nietzsche Studien* 31. Berlin/ New York, 2001.
- DELEUZE, Gilles. *Nietzsche et la Philosophie*. 8ª ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1991.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. *Memórias do subsolo*. Trad. De Boris Schnaiderman. 4. ed. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. *L'esprit souterrain*. Traduit et adapte par E. Halpérine et Ch. Morice. Paris: Librairie Plon, 1886.
- DÜHRING, Eugen. *Der Werth des Lebens*. Breslau: E. Trewendt, 1865.
- DÜHRING, Eugen. *Cursus der Philosophie als streng wissenschaftlicher Weltanschauung und Lebensgestaltung*. Leipzig: Erich Koschny, 1875.
- MAGD, Esam Abou El. *Nietzsche. Ressentiment und schlechtem Gewissen auf der Spur*. Würzburg: Königshausen & Neumann Verlag, 1996.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Sämtliche Werke*. Kritische Studienausgabe (KSA) Herausgegeben von Giorgio Colli und Mazzino Montinari. Berlin: Walter de Gruyter, 1999. 15 Bände.
- PASCHOAL, Antonio E. Nietzsche e Dühring: ressentimento, vingança e justiça. In: *Dissertatio* [33], p. 147-172. Pelotas: UFPEL, inverno de 2011.
- PASCHOAL, Antonio. E. *Nietzsche e o ressentimento*. São Paulo: Humanitas, 2014.
- PESSOA, Fernando. *O livro do desassossego*. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- SCHELER, Max. *Das Ressentiment im Aufbau der Moralen*. 2. Auflage. Frankfurt am Mein: Klostermann, 2004.
- STEGMAIER, Werner. *Nietzsches 'Genealogie der Moral'*. Darmstadt: WBG, 1994.
- WOTLING, Patrick. *Nietzsche et le problème de la civilization*. Paris: PUF, 2009.